

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: SINFRA-PRO-2025/17106 Interessado: MULTITEC ELEVADORES LTDA. Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - Contrato Administrativo nº 090/2022/00/00-SINFRA

Cuida-se de processo administrativo instaurado para apurar descumprimento contratual pela empresa MULTITEC ELEVADORES LTDA. no âmbito do Contrato nº 090/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da SINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SINFRA.

Apuradas as irregularidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e acolhido o Parecer Jurídico nº 03345/2025/SGAC/PGEMT, da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento nos arts. 78, I, III e VIII, 79, I, e 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, DECIDE-SE pela aplicação das seguintes sanções à contratada:

- Multa moratória de R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos);
- Multa compensatória de R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Rescisão unilateral do contrato.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1a72f32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar